

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE Amplitude
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E Const.
Fernando Lourenço
Lda, A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL, REGUENGOS DE
MONSARAZ 2-15-2019

Oficial Público

Livro _____

Folha _____

CONTRATO DE EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REGUENGOS DE MONSARAZ" CELEBRADO COM "CONSTRUÇÕES FERNANDO MANUEL FERNANDES LOURENÇO, UNIPESSOAL, LDA", pelo valor de € 88.797,89 (oitenta e oito mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos). -----

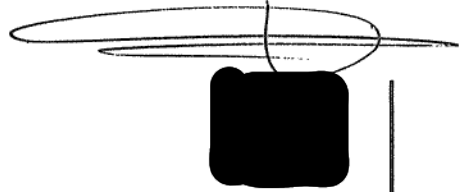
----- Aos dois dias do mês maio do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "Consulta Prévia", processo n.º 01- EOP-CPV/AOP-19, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: **José Gabriel Paixão Calixto**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, com o número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor. -----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: **[REDACTED]**, titular do cartão de cidadão n.º **[REDACTED]**, emitido pela República Portuguesa, válido até **[REDACTED]**, NIF **[REDACTED]** com o endereço eletrónico: geral@construcoesfm.com, na qualidade de representante legal da sociedade por quotas "Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda", com sede à Rua da Escola, n.º 39 em Perolivas, com o NIPC 507436784, conforme certidão permanente com o código de acesso n.º 7615-2316-8588. -----

[Handwritten signature]



Alfonsina

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face da consulta prévia a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou nos termos do respetivo projeto de decisão, conforme despacho de 17 de abril de 2019, a “**Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda**”, com sede à Rua da Escola, n.º 39 em Perolivas, 7200-457 Reguengos de Monsaraz, o presente contrato de empreitada “**AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**”, de acordo com a sua proposta, datada de 20 de março de 2019 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 18 (dezoito) páginas, documentos que serviram de base à “**Consulta Prévia**”, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na “**Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz**”, melhor descrito no convite e caderno de encargos;-----

----- TRÊS – Foi designado gestor de contrato, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor João Manuel Paias Gaspar; -----

----- QUATRO - Que o valor total do contrato a celebrar é fixado em € **88.797,89** (oitenta e oito mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos);-----

----- CINCO - Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: 01 02 07 01 04 06, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 24704;-----

----- SEIS - O prazo do presente contrato é de 90 dias conforme o previsto no caderno de encargos, convite e proposta do adjudicatário;-----

----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- OITO – Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador

de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- NOVE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

----- DEZ – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

----- a) Certidão permanente da sociedade por quotas, com o código de acesso: 7615-2316-8588, válida até 8 de novembro de 2019;-----

----- b) Anexo II, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Certificados do Registo Criminal de Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda e de Fernando Manuel Fernandes Lourenço, nos termos do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

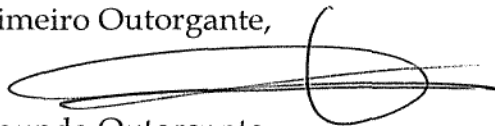
----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

----- f) Alvará de empreiteiro de obras públicas, n.º 55540 - PUB.-----
Público,-----

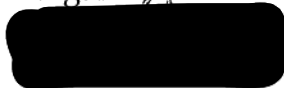
-----**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de abril de 2019, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida.-----

Primeiro Outorgante,



Segundo Outorgante,



Oficial Público,

Maria da Graça Batista Charrua Murteira

fol. 2
Murteira